DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2026 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à adequação de acessibilidade arquitetônica em 08 (oito) edificações públicas do Município de Palmares Paulista – SP, compreendendo visitas técnicas, levantamentos in loco, diagnósticos, emissão de laudos técnicos, elaboração de projetos de adequação de acessibilidade, memoriais descritivos e justificativos, estimativas de custos, cronograma físico-financeiro, plano de ação e demais documentos técnicos necessários, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência,** sendo que o valor estimado é de R$ 36.333,33 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 16/09/2026 às 17:00h.

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 14 de setembro de 2026.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “VIAÇÃO ARIRANHA LTDA – EPP”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, por meio da disponibilização de ônibus devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, com motoristas habilitados (categoria D ou superior) e capacitados, assegurando segurança, conforto e pontualidade, para o deslocamento das famílias atendidas pelo Programa PAIF e Pessoa Idosa referenciados ao CRAS ao Parque Hot Beach, em Olímpia/SP, no dia 06 de outubro de 2026, com o objetivo de atender às ações e projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR: R$9.750,00(nove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020400 – Fundo de Assistência Social; 08.244.0106.2033.0000 – SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo – FMAS – **Ficha nº. 68** - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 09 de setembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....